

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS ÁGUAS PLUVIAIS E PREVENÇÃO DE RISCOS
instituída pelo Requerimento nº 62/2025

RELATÓRIO FINAL

*Do exercício do poder de fiscalização legislativa sobre a política municipal de drenagem urbana,
prevenção e mitigação de riscos*

Vereador Wagner Ferreira - Relator
Belo Horizonte, agosto de 2026

PROTOCOLIZADO CONFORME	
PORTARIA Nº 21.902 / 2024	
Data:	12/08/2026
Hora:	14:36

I. INTRODUÇÃO

Este Relatório Final consolida os trabalhos da Comissão Especial de Estudos Águas Pluviais e Prevenção de Riscos, instituída pelo Requerimento nº 62/2025, e dá sequência ao Relatório Preliminar apresentado em 26 de novembro de 2025. Entre maio de 2025 e agosto de 2026 a Comissão realizou 50 visitas técnicas a pontos críticos de alagamento em todas as regionais do Município e 8 audiências públicas voltadas à discussão de programas estruturantes e de casos localizados, além de acompanhar a tramitação de instrumentos orçamentários e legislativos com impacto direto sobre a política de drenagem urbana.

O propósito deste documento é transformar o diagnóstico acumulado em conclusões objetivas e em recomendações dirigidas ao Poder Executivo, no exercício da função fiscalizatória que a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município atribuem à Câmara Municipal. Os achados aqui sistematizados apontam para uma conclusão central, qual seja, a necessidade de priorização orçamentária e administrativa da elaboração de projetos técnicos e da execução de obras em áreas de risco, encostas de córregos e manchas de inundação já mapeadas, associada à garantia efetiva de participação popular e de transparência em todas as etapas do processo.

II. DO FUNDAMENTO DO PODER DE FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA

A elaboração deste relatório se insere no exercício da competência fiscalizatória que a Constituição Federal confere ao Poder Legislativo municipal sobre os atos do Executivo, notadamente quanto à execução orçamentária, à condução de obras públicas e à efetividade das políticas de proteção à vida e à segurança da população. O artigo 31 da Constituição Federal estabelece que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, com o auxílio dos Tribunais de Contas. No plano municipal, o artigo 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte autoriza a instituição de comissões especiais de estudo destinadas ao exame aprofundado de temas de relevante interesse público, tal como o que motivou a criação desta Comissão.

O acompanhamento de operações de crédito contratadas pelo Município para financiar obras de drenagem, a fiscalização de contratos de obras públicas paralisados ou em atraso, e a cobrança de mecanismos de participação social e de transparência não constituem ingerência na esfera de competência do Executivo. Trata-se de expressões legítimas e necessárias do controle político que cabe ao Legislativo exercer, sobretudo quando estão em jogo recursos públicos vultosos, comprometimento orçamentário de longo prazo e a segurança de milhares de famílias residentes em áreas de risco. Cabe sublinhar que serão apresentadas em anexo as indicações que consolidam as medidas de interesse público (recomendações) sugeridas às autoridades competentes.

III. DIAGNÓSTICO TÉCNICO DA DRENAGEM URBANA EM BELO HORIZONTE

3.1 Formação histórica do problema

Belo Horizonte foi projetada no final do século XIX sob a influência do movimento higienista europeu, com avenidas largas, quadras reticulares e praças circulares que desconsideraram a topografia acidentada e o traçado irregular da hidrografia local. Essa concepção urbanística exigiu grandes movimentações de terra e a canalização e o tamponamento de cursos d'água, e já nos primeiros anos após a inauguração da cidade, mesmo com baixa densidade demográfica, a opção gerou enchentes, alagamentos, assoreamento e poluição. O mesmo padrão de canalização e tamponamento foi reproduzido na expansão da mancha urbana ao longo do século XX, de modo que a origem estrutural do problema antecede em décadas qualquer gestão municipal atual.

Fonte: Câmara Municipal de Belo Horizonte, Nota Técnica nº 31/2026, Divisão de Consultoria Legislativa; RODRIGUES, Lorrany Antunes Alves. Impactos do processo de urbanização na formação de enchentes e alagamentos em Belo Horizonte, MG. Monografia, Especialização em Recursos Hídricos e Ambientais, Universidade Federal de Minas Gerais, 2020.

3.2 Panorama atual

Dados oficiais confirmam a extensão e a persistência do problema. Do total de 670 quilômetros de cursos d'água existentes no Município, 31% encontram-se revestidos em canais abertos ou fechados, e a maior parte dos 460 quilômetros remanescentes em leito natural está poluída por lançamento de esgoto e descarte irregular de resíduos sólidos. A Prefeitura estima em cerca de R\$5 bilhões o investimento ainda necessário para equacionar os problemas sanitários da cidade, incluindo a drenagem urbana, dos quais aproximadamente R\$1,14 bilhão já foi aplicado historicamente em intervenções de combate a inundações. No Plano Plurianual 2026-2029, os recursos previstos para ações de drenagem e gestão de risco de inundações somam cerca de R\$ 176 milhões em 2026, com elevação progressiva até R\$ 276 milhões em 2028, e a área de transparência da própria Prefeitura registra 41 contratos de obras cujo objeto contém a palavra drenagem em execução simultânea, totalizando mais de R\$ 300 milhões, com saldo contratual ainda não desembolsado de R\$ 125 milhões.

Fontes: Câmara Municipal de Belo Horizonte, Nota Técnica nº 31/2026 e Nota Técnica nº 14/2026, Divisão de Consultoria Legislativa; Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Plano Municipal de Saneamento de Belo Horizonte 2024/2027, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

3.3 Intensificação de eventos extremos e mudanças climáticas

A literatura técnica converge quanto ao papel das mudanças climáticas na intensificação da frequência e da severidade de chuvas extremas, com estimativas de que a ocorrência de eventos climáticos extremos já é da ordem de cinco vezes superior à observada em períodos pré-industriais. Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais sobre a

distribuição espacial dos registros de impactos hidrometeorológicos em Belo Horizonte demonstrou que as ocorrências se concentram justamente nas regiões de maior declividade e nas bacias historicamente afetadas por canalização, coincidindo com os pontos mapeados pelas visitas técnicas desta Comissão. Em janeiro de 2020, chuvas intensas provocaram mais de 50 mortes em cinco dias em Minas Gerais e levaram o Estado a decretar situação de emergência em 47 municípios, episódio catalogado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Engenharia e Defesa Civil da Universidade Federal de Santa Catarina, referência nacional na sistematização de dados sobre desastres naturais.

Fontes: LUCAS, T. P. B.; PARIZZI, M. G.; ABREU, M. L. Distribuição espacial e densidade por área do total de registros de impactos hidrometeorológicos ocorridos nas estações chuvosas 2010-11 e 2011-12, em Belo Horizonte-MG. Revista Brasileira de Climatologia, n. 14, 2018; CEPED/UFSC, Atlas Brasileiro de Desastres Naturais; Câmara Municipal de Belo Horizonte, Nota Técnica nº 31/2026.

3.4 Síntese dos trabalhos de campo da Comissão

Com base em levantamento consolidado de todos os requerimentos de visita técnica e de audiências públicas protocolados no âmbito desta Comissão, os trabalhos de campo somam 50 visitas técnicas e 8 audiências públicas, número superior ao registrado no Relatório Preliminar de novembro de 2025, em razão da continuidade das diligências ao longo do primeiro semestre de 2026. A análise desagregada desse conjunto, apresentada a seguir, permite qualificar com maior precisão o diagnóstico territorial da Comissão.

Em comum a praticamente todas as regionais do Município, as visitas técnicas identificaram um padrão recorrente de bocas de lobo subdimensionadas e sem manutenção preventiva regular, descarte irregular de resíduos em córregos por ausência de pontos de coleta próximos, ocupação de encostas e fundos de vale por população em situação de vulnerabilidade social, ausência de estudos técnicos conclusivos em diversos pontos visitados, e descoordenação entre os órgãos municipais e os municípios vizinhos, notadamente Contagem, em bacias hidrográficas compartilhadas. Em pelo menos quatro visitas registradas no Relatório Preliminar a Comissão não obteve sequer a presença de representantes da Prefeitura, o que impossibilitou o levantamento de informações mínimas sobre a existência de projetos para as áreas visitadas.

Distribuição por regional. A tabela a seguir sistematiza as 50 visitas técnicas por Administração Regional do Município, com base na localização dos logradouros visitados.

Regional	Nº de visitas	% do total	Principais bairros e logradouros visitados
Barreiro	13	26%	Vale do Jatobá, Tirol, Milionários, Camargos/Glailja (Bacia B5), Vila Pinho/Capão dos Porcos, Itaipu, Vila Ecológica, Solar do Barreiro, Jardim Getsêmani, Chácara Reunidas

Venda Nova	11	22%	Vila do Índio, São João Batista, Córrego Vilarinho e afluentes, Céu Azul (4 visitas), Minascaixa, Rio Branco
Centro-Sul	6	12%	Santa Efigênia, Santo Antônio/Av. Prudente de Moraes, Morro do Papagaio, Belvedere, Barragem Santa Lúcia, Acaba Mundo
Leste	4	8%	Santa Inês, Granja de Freitas, Horto, Vera Cruz/Caravelas
Oeste	4	8%	Gemeleira, Barão Homem de Melo, Buritis (2 visitas, incluindo o COP-BH)
Nordeste	4	8%	Maria Goretti/Rua dos Limões, Nazaré (2 visitas)
Norte	3	6%	Novo Aarão Reis, Planalto, Heliópolis/Vila Biquinhas, Tupi Lajedo
Noroeste	3	6%	Santa Terezinha, Aparecida/Serra Negra
Pampulha	2	4%	Vila Suzana, Dona Clara

A distribuição revela concentração expressiva nas regionais Barreiro e Venda Nova, que juntas respondem por quase metade de todas as visitas técnicas realizadas, 48% do total. No caso do Barreiro, a concentração decorre em parte da atuação do Vereador Helinho da Farmácia e das três visitas do Vereador Helton Junior, todas também localizadas na regional, nos bairros Tirol e Itaípu. No caso de Venda Nova, a concentração está associada à atuação deste relator, que é autor de 11 das 50 visitas realizadas, com destaque para o bairro Céu Azul, visitado em 4 oportunidades distintas, e para o acompanhamento recorrente da bacia de contenção do Córrego Vilarinho. Regionais Norte, Noroeste e Pampulha, por sua vez, foram as menos visitadas, o que esta Comissão recomenda seja corrigido em eventual continuidade dos trabalhos, de modo a assegurar cobertura territorial mais equilibrada entre as nove regionais do Município.

Do total de 50 visitas técnicas, o Vereador Uner Augusto é autor de 13, com atuação pulverizada por sete das nove regionais do Município. O Vereador Wagner Ferreira é autor de 11 visitas, concentradas majoritariamente em Venda Nova, e o Vereador Helinho da Farmácia é autor de 10, concentradas no Barreiro. Os Vereadores Edmar Branco, Diego Sanches, Helton Junior, Maninho Félix e os Vereadores Fernanda Pereira Altoé e Tileléo, complementam o quadro com participação mais pontual.

Identificam-se pontos que foram objeto de mais de uma visita técnica ao longo do período, o que evidencia tanto a gravidade quanto a persistência dos problemas identificados.

O Córrego Vilarinho e suas bacias de contenção foram objeto de duas visitas em datas distintas, a segunda delas voltada especificamente a compreender o andamento da obra da Bacia de Contenção Vilarinho II, cujo atraso em relação ao cronograma original já foi tratado na Seção IV deste relatório. O Bairro São João Batista também foi visitado em duas oportunidades distintas, resultado que dialoga diretamente com a paralisação da Bacia de Contenção Nado I, igualmente sistematizada na Seção IV. O Bairro Nazaré foi objeto de visita técnica em 2025 e de nova visita técnica em 2026, além de audiência pública específica realizada em março de 2026, reforçando o diagnóstico, já apontado neste relatório, de que a região carece de solução estrutural e não está contemplada na atual fase do DRENURBS 2. O bairro Céu Azul, por fim, concentrou 4 das 50 visitas realizadas, indicando tratar-se de uma das áreas de risco geológico e de inundação mais monitoradas por esta Comissão.

Complementarmente às visitas técnicas, a Comissão realizou 8 audiências públicas, sistematizadas na tabela a seguir, que tiveram por objeto tanto o acompanhamento de programas estruturantes de âmbito municipal quanto o debate de situações localizadas identificadas durante os trabalhos de campo.

Data	Requerimento	Tema
10/07/2025	RQN 1646/2025	Programa DRENURBS 2, sua concepção, execução e impactos esperados
14/08/2025	RQN 1647/2025	Obras de contenção de enchentes e prevenção de riscos geológicos em execução no Município
28/08/2025	RQN 1645/2025	Técnicas inovadoras e sustentáveis de prevenção de enchentes, com base em experiências no Brasil e no exterior
11/09/2025	RQN 3604/2025	Obra paralisada da Bacia de Contenção Nado I, Av. Dr. Álvaro Camargos, São João Batista
09/10/2025	RQN 3573/2025	Ampliação do Sistema BRT e do Metrô na Região da Gameleira, impactos em área de risco e recorrência de enchentes
13/11/2025	RQN 4682/2025	Apresentação da iniciativa do Jardim de Chuva do Bairro Solar, em parceria com a Prefeitura
26/03/2026	RQN 648/2026	Medidas e projetos do Executivo para os recorrentes problemas de drenagem no Bairro Nazaré

06/08/2026	RQN 2646/2026	Plano de obras e intervenções da PBH para prevenção e mitigação de riscos causados pelas chuvas
------------	---------------	---

A sequência cronológica das audiências públicas demonstra planejamento temático razoável por parte da Comissão, que tratou, em sua fase inicial, dos grandes programas estruturantes, DRENURBS 2, obras de contenção em execução e técnicas inovadoras de drenagem, para em seguida aprofundar situações territoriais específicas identificadas ao longo das visitas técnicas, a exemplo das obras paralisadas em São João Batista e da situação da Gameleira frente à ampliação do BRT e do Metrô. A última audiência da série, realizada em 6 de agosto de 2026, retomou em caráter mais amplo o plano de obras e intervenções da Prefeitura para prevenção e mitigação de riscos, fechando o ciclo de acompanhamento consolidado neste Relatório Final.

O padrão consolidado a partir do conjunto de 50 visitas técnicas e 8 audiências públicas confirma que a resposta emergencial e pontual, embora necessária, não substitui o planejamento estruturado, e que a ausência de projetos técnicos concluídos é, em diversos casos, o principal gargalo que impede a destinação de recursos já disponíveis para a execução física das obras.

3.5 O Programa DRENURBS 2

Dado o peso que o Programa de Recuperação Ambiental de Belo Horizonte, em sua segunda etapa, ocupa na estratégia municipal de enfrentamento das inundações, e considerando que seu debate constituiu a primeira audiência pública realizada por esta Comissão, cabe a este diagnóstico técnico dedicar item próprio à sua sistematização, abrangendo breve histórico, importância no contexto da política municipal de drenagem, e as informações debatidas na audiência pública correspondente.

Breve histórico. O DRENURBS foi concebido pela Prefeitura de Belo Horizonte a partir de 2006, no contexto da consolidação do Plano Diretor de Drenagem e da Política Municipal de Saneamento, com prioridade para a conservação e a revitalização de cursos d'água ainda em leito natural. Em sua primeira etapa, o programa realizou intervenções estruturantes de saneamento integrado em 47 bacias hidrográficas localizadas nas regionais Norte e Barreiro, ao custo total de US\$248 milhões, financiados por empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Entre os resultados entregues estão a implantação dos parques lineares Primeiro de Maio e Nossa Senhora da Piedade (cuja transformação já era destacada em material técnico desta Casa como referência positiva de intervenção¹) e a solução de problemas de acesso viário associados ao Córrego Bonsucesso, no Barreiro.

¹ Relatório Final da Comissão Especial de Estudos Drenagem Urbana, instituída pelo Requerimento nº 8/2021.

A segunda etapa, o DRENURBS 2, foi autorizada pela Câmara Municipal por meio da Lei nº 11.795/2024, oriunda do Projeto de Lei 935/2024, de autoria do Executivo, que permite ao Município contratar operação de crédito de até US\$ 204 milhões junto ao BID. Já na audiência pública realizada por esta Comissão em 10 de julho de 2025, representantes do Executivo informaram que o valor total do financiamento estimado para o programa é de US\$255 milhões. A diferença entre o teto autorizado pela Lei nº 11.795/2024 e o valor posteriormente informado ao Legislativo é um ponto que esta Comissão recomenda seja formalmente esclarecido pela Prefeitura, sem que isso represente qualquer suspeita sobre a lisura do processo, mas como exercício regular de fiscalização sobre operações de crédito internacional de tal magnitude.

Conforme informação mais recente, disponível no portal oficial da Prefeitura e atualizada em 15 de julho de 2026, o programa segue em fase de preparação, com a publicação, em julho de 2026, de Carta de Compromissos e a realização, em agosto de 2025, de consulta pública sobre os documentos socioambientais do programa, que reuniu mais de 100 participantes.

Fontes: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, portal oficial, página do Programa DRENURBS 2, atualizada em 15/07/2026; Câmara Municipal de Belo Horizonte, notícia "Região Norte de BH será o foco da segunda etapa das obras do Drenurbs", 10/07/2025; Revista Manuelzão, UFMG, "A volta do DRENURBS", Junho de 2025.

Importância no contexto da política municipal de drenagem. O DRENURBS 2 se distingue das demais operações de crédito contratadas pelo Município para a área de drenagem por integrar, de forma articulada, três eixos que a própria Prefeitura reconhece como estruturantes, quais sejam, o saneamento ambiental, a melhoria habitacional e a adaptação às mudanças climáticas. Segundo o objetivo geral formalizado pela Prefeitura, o programa busca promover a melhoria da qualidade de vida da população por meio da universalização dos serviços de saneamento, da recuperação e preservação dos recursos hídricos, da redução dos riscos de inundações e do fortalecimento dos instrumentos de gestão pública, com objetivos específicos que incluem o fortalecimento da capacidade institucional da Prefeitura para a gestão do risco de inundações.

Do ponto de vista territorial, a versão mais atualizada do programa, divulgada pela Prefeitura, ampliou o escopo inicialmente restrito à Regional Norte, de modo que hoje contempla sub-bacias localizadas nas regionais Barreiro, Norte e Venda Nova, com ressalva expressa de que a Prefeitura e o BID poderão reavaliar e reduzir o número de sub-bacias contempladas conforme os critérios de elegibilidade do financiamento. As três bacias que compõem a amostra inicial, representando 30% do valor do financiamento, seguem sendo Terra Vermelha, Embira e Gameleira, esta última também identificada como Várzea da Palma, e preveem, entre outras intervenções, desassoreamento e reforma de estrutura de extravasamento no lago da Rua Atalaia, implantação de microdrenagem e de estrutura de controle de cheias na bacia do Embira, e proteção de calha com revestimento flexível e permeável na bacia da Gameleira, além de tratamento de fundo de vale, parques lineares e

universalização do esgotamento sanitário nas três bacias, com desapropriações, reassentamentos e remoções de famílias quando necessários.

Merece registro, no espírito construtivo que orienta este relatório, que o DRENURBS 2 incorpora salvaguardas socioambientais pouco usuais em obras públicas municipais, exigidas pelo próprio agente financiador, entre elas o Marco de Gestão Ambiental e Social, o Marco de Reassentamento Involuntário, o Plano de Gestão Ambiental e Social e o Plano de Engajamento das Partes Interessadas, todos publicados no portal oficial da Prefeitura, além de mecanismo formal de queixas e reclamações vinculado à Central BH Resolve e à Ouvidoria Geral². A realização de consulta pública específica sobre esses documentos, em agosto de 2025, com mais de 100 participantes, representa prática que esta Comissão recomenda seja adotada como padrão institucional também nas demais obras de drenagem do Município, financiadas ou não por organismos internacionais.

Em sua primeira audiência pública, realizada em 10 de julho de 2025, a Comissão ouviu representantes da Prefeitura responsáveis pelo Programa de Drenagem e Recuperação Ambiental, pela Gestão de Águas Urbanas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e pelas Operações de Créditos Internacionais, que esclareceram que a seleção das bacias hidrográficas contempladas pela primeira amostra do DRENURBS 2 decorreu do diagnóstico do Plano Municipal de Saneamento, que hierarquiza as carências de saneamento básico por sub-bacia hidrográfica de acordo com o nível de vulnerabilidade da população residente, e informaram que outras bacias já pré-selecionadas pelo Executivo poderão ser incorporadas ao programa à medida em que forem submetidas e aprovadas pelo BID, conforme critérios de elegibilidade contratualmente estabelecidos.

Foi destacado que todos os projetos executivos contarão com consultoria e assistência técnica do próprio banco financiador, e o DRENURBS 2 foi classificado como um dos maiores programas que Belo Horizonte já executou nos últimos anos. Informou-se ainda que, à época da audiência, o programa encontrava-se em fase de preparação, com reuniões técnicas junto ao BID, visitas de campo e análises socioambientais nas três bacias, e que a expectativa da Prefeitura era de que a assinatura do contrato de empréstimo ocorresse ainda em 2026, com prazo de execução das obras estimado em seis anos a contar da assinatura, tendo sido afirmado que o programa trabalha com as comunidades diretamente atingidas desde o início do processo e que se busca aperfeiçoar a Política de Gestão do Risco de Inundações do Município por meio da integração de instrumentos de planejamento e do uso de inovações tecnológicas empregadas em outras cidades.

Esta Comissão registra que, passado mais de um ano da audiência, e conforme já apontado no histórico acima, a assinatura do contrato de empréstimo com o BID ainda não havia sido formalmente confirmada em fonte pública consultada até a data de fechamento deste relatório, o que recomenda acompanhamento próximo por parte do Legislativo nos

² Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, portal oficial, página do Programa DRENURBS 2.

próximos meses, de modo a assegurar que o cronograma de seis anos de execução, uma vez iniciado, seja efetivamente cumprido.

3.6 O cenário do Super El Niño 2026-2027 e seus impactos para Belo Horizonte

A configuração do fenômeno El Niño no Oceano Pacífico Equatorial foi oficialmente confirmada em junho de 2026 pelo Painel El Niño 2026-2027, boletim técnico conjunto do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), do Serviço Geológico do Brasil (SGB) e da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC). Os boletins mais recentes desse painel, divulgados ao longo de julho de 2026, indicam probabilidade superior a 90% de o fenômeno permanecer ativo até pelo menos o início de 2027, com intensificação esperada entre a primavera de 2026 e o início do verão seguinte, quando pode atingir a classificação de "muito forte", o chamado Super El Niño. Segundo o Centro de Previsão Climática da Administração Oceânica e Atmosférica dos Estados Unidos (NOAA/CPC), há 81% de probabilidade de o episódio atingir essa intensidade entre outubro e dezembro de 2026, o que o colocaria entre os eventos mais intensos já registrados desde 1950.

Fontes: INPE, INMET, CEMADEN, ANA, SGB e SEDEC, Painel El Niño 2026-2027, Boletins Mensais nº 1 e nº 2, Junho e Julho de 2026; NOAA, Climate Prediction Center.

Para Minas Gerais, as projeções indicam um quadro paradoxal e tecnicamente relevante para o objeto desta Comissão. Segundo meteorologistas da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) e do próprio INMET, o Estado deve enfrentar atraso no início da estação chuvosa 2026/2027 e redução do volume total de chuvas na maior parte do território, com exceção do Sul de Minas, onde se espera precipitação acima da média, cenário acompanhado de temperaturas acima da média histórica. Pesquisadores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, ao simular os efeitos do fenômeno sobre o Estado a partir de ferramentas do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) da Organização das Nações Unidas, sintetizaram o cenário esperado como de "seca severa, calor e chuva concentrada", ou seja, redução do volume total de precipitação combinada com maior probabilidade de temporais isolados e intensos, concentrados em curtos intervalos de tempo.

Fontes: Cemig, declarações do meteorologista Adelmo Antonio Correia; PUC Minas, simulações do professor Antoniel Fernandes com base em ferramentas do IPCC/ONU; Estado de Minas, "Fenômeno projeta seca severa, calor e chuva concentrada em Minas", julho de 2026.

Essa combinação é especialmente sensível para a política municipal de drenagem urbana e prevenção de riscos, objeto desta Comissão, por duas razões técnicas específicas. Em primeiro lugar, solos submetidos a estiagem prolongada perdem parte de sua capacidade de infiltração e ficam mais suscetíveis a processos erosivos superficiais, de modo que, quando

ocorre precipitação intensa e concentrada, o escoamento superficial tende a ser mais rápido e volumoso, e o risco de deslizamento em encostas já identificadas como vulneráveis por esta Comissão, a exemplo do Morro do Papagaio, do Bairro Céu Azul e das diversas ocorrências de erosão registradas nas visitas técnicas ao Barreiro e a Venda Nova, tende a se agravar. Em segundo lugar, o eventual atraso no início da estação chuvosa tende a comprimir, no tempo, o volume de precipitação esperado para o período, de modo que a mesma quantidade de chuva historicamente distribuída ao longo de uma estação mais longa passa a se concentrar em uma janela mais curta e mais intensa, exatamente o tipo de evento que sobrecarrega galerias pluviais subdimensionadas e bacias de retenção ainda em obras, como as tratadas na Seção IV deste relatório.

Não é a primeira vez que Belo Horizonte sente os efeitos de um episódio de El Niño. Em setembro de 2023, durante o episódio anterior do fenômeno, a Regional Venda Nova da capital registrou temperatura de 40,2°C em meio a onda de calor histórica, e o próprio Relatório Preliminar desta Comissão documentou que as fortes chuvas de dezembro de 2024 no Vale do Jatobá, um dos episódios mais graves do período de apuração, ocorreram em contexto climático de transição entre fenômenos ENOS (El Niño Oscilação Sul). Diante da magnitude do episódio agora projetado, e do fato de que a janela de maior risco, entre a primavera de 2026 e o verão de 2026/2027, coincide com o período em que a Prefeitura projeta iniciar ou retomar diversas das obras estruturantes tratadas neste relatório, entre elas a assinatura do contrato de empréstimo do DRENURBS 2 e a nova licitação da Bacia de Retenção Nado I, esta Comissão entende que o cenário do Super El Niño reforça, e não reduz, a urgência das conclusões e recomendações consolidadas a seguir.

Fontes: Estado de Minas, cobertura da onda de calor de setembro de 2023 em Venda Nova; Relatório Preliminar da Comissão Especial de Estudos Águas Pluviais e Prevenção de Riscos, 26/11/2025.

IV. DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES PARALISADAS OU COM ATRASO RELEVANTE

Um dos achados mais sensíveis dos trabalhos desta Comissão é a existência de obras estruturantes de contenção de enchentes paralisadas, suspensas ou com atraso relevante em relação ao cronograma original, em contraste direto com a urgência do problema e com o volume de recursos já autorizados pelo Legislativo para essa finalidade. A tabela a seguir sistematiza os casos mais relevantes identificados pela Comissão, com base em visitas técnicas, audiências públicas e informações públicas.

Obra / Local	Situação	Descrição e observações
--------------	----------	-------------------------

Bacia de Contenção Nado I (Av. Dr. Álvaro Camargos, esq. Rua João Samaha, São João Batista)	Paralisada há aproximadamente 5 anos	Reservatório subterrâneo de 3.150 m ² e capacidade de 105.700 m ³ , orçado inicialmente para reduzir enchentes no Córrego do Nado. Obra interrompida por dificuldades técnicas relacionadas a rochas (gnaisse) e ao lençol freático aflorado. A SUDECAP projeta nova licitação em 2026, reaproveitando a estrutura já construída. Moradores relatam rachaduras em imóveis na Rua Augusto Franco e cobram definição objetiva sobre a continuidade dos trabalhos.
Reservatório de contenção do bairro São João Batista (Região de Venda Nova)	Paralisada	Tema de audiência pública realizada pela própria Comissão em 11/09/2025, a pedido dos moradores. A SUDECAP informou pausa por dificuldades técnicas e novo projeto em elaboração, com licitação prevista apenas para o ano seguinte, sem cronograma vinculante apresentado à população.
Bacia de retenção Vilarinho II (Av. Vilarinho, Venda Nova)	Concluída com atraso relevante	Capacidade de retenção de até 100 milhões de litros. Prazo inicial de entrega era 2024. Dificuldades de escavação associadas ao lençol freático adiaram a conclusão para o período chuvoso subsequente, evidenciando fragilidade de planejamento técnico prévio em obras de grande porte.
Obras complementares na Av. Tereza Cristina (bacias B3 e B4, sistema Córrego Ferrugem)	Em execução, dependente de obras em Contagem	A SUDECAP reconhece que a resolução do alagamento recorrente da via depende da conclusão de bacias localizadas no município vizinho, reforçando a necessidade de articulação intermunicipal já identificada pelo Relatório Preliminar desta Comissão.
Estudos e projetos de contenção de encostas e drenagem em quatro pontos críticos da cidade (contrato SMOBI/ARH Projetos e Consultoria)	Prazo prorrogado por 180 dias (DOM de 01/08/2026)	Prorrogação recente de vigência e de execução do contrato de elaboração de projetos técnicos, o que posterga o início das intervenções físicas em áreas classificadas como críticas, às vésperas de novo período chuvoso.
Bacia de retenção do Córrego São Francisco/Assis das Chagas (Pampulha)	Retomada e concluída (precedente histórico)	Paralisada entre 2016 e 2018, foi retomada e concluída, demonstrando que a retomada de obras paralisadas é tecnicamente viável quando há decisão política e alocação orçamentária contínua. Registra-se como exemplo positivo a ser replicado nos demais casos em aberto.

A recorrência desses casos revela um padrão preocupante, qual seja, dificuldades técnicas relacionadas a condições geológicas e hidrogeológicas, como presença de rocha e elevação do lençol freático, têm sido identificadas apenas durante a execução das obras, e não na fase de projeto. **Essa constatação reforça a conclusão central deste relatório, de que a etapa de elaboração de projetos técnicos completos, com estudos de solo e sondagens adequadas, precisa ser tratada como prioridade**

orçamentária e administrativa, e não como etapa subordinada à disponibilidade remanescente de recursos após a contratação das obras.

Registre-se, com o devido reconhecimento, que a retomada da obra do Córrego São Francisco/Assis das Chagas, paralisada entre 2016 e 2018 e posteriormente concluída, demonstra que a superação desse padrão é tecnicamente viável quando há decisão administrativa e continuidade orçamentária. A prorrogação, publicada em agosto de 2026, do contrato de elaboração de projetos técnicos para contenção de encostas e drenagem em quatro pontos críticos da cidade, por outro lado, é motivo de preocupação desta Comissão às vésperas de novo período chuvoso, e deve ser objeto de acompanhamento próximo por parte do Legislativo.

Registre-se, ainda, que material técnico produzido por esta Casa já em 2021³ apresentava a bacia do Nado entre as intervenções então classificadas como 'em andamento', o que evidencia que a paralisação identificada por esta Comissão se estende por praticamente todo o período decorrido desde então, reforçando a gravidade do atraso e a urgência da retomada recomendada no item VII deste relatório.

V. DO FINANCIAMENTO DISPONÍVEL E DA NECESSIDADE DE EXECUÇÃO EFETIVA

Nos últimos doze meses, o Executivo Municipal encaminhou e obteve aprovação legislativa para diversas operações de crédito com interface direta ou relevante com o objeto desta Comissão, o que demonstra disposição institucional em buscar recursos para o enfrentamento do problema. A tabela a seguir sintetiza as principais operações.

PL / Lei	Valor e credor	Situação em ago/2026	Interface com o objeto da Comissão
PL 645/2026	Até R\$ 1,1 bilhão (CEF/Novo PAC)	Aprovado em 1º turno (02/07/2026), aguarda 2º turno	Menciona expressamente manejo de águas pluviais e prevenção de desastres, com parcela vinculada à urbanização do assentamento Novo Lajedo (redes de drenagem e contenção de encostas).
PL 401/2025	Até R\$ 500 milhões (BNDES / Fundo Clima)	Lei nº 12.037/2026	Programa BH Resiliente. Inundações e deslizamentos figuram entre os quatro riscos climáticos prioritários apontados no Estudo de Vulnerabilidade Climática que fundamenta o projeto.

³ Relatório Final da Comissão Especial de Estudos Drenagem Urbana, instituída pelo Requerimento nº 8/2021.

PL 403/2025	Até R\$ 434 milhões (BID)	Lei nº 12.007/2026	Programa BH Verde Azul. Recuperação de nascentes e fundos de vale e soluções baseadas na natureza para gestão de águas pluviais.
PL 935/2024	Até US\$ 204 milhões (cerca de R\$ 1,2 bilhão, BID)	Lei nº 11.795/2024	Financia a 2ª etapa do DRENURBS, detalhada no Item 3.5 deste relatório. Bacias-amostra: Terra Vermelha, Embira e Gameleira/Várzea da Palma, nas regionais Norte, Barreiro e Venda Nova.

A disponibilidade desses recursos é positiva e deve ser reconhecida, mas impõe também uma responsabilidade acrescida de execução. Vereadores desta Casa, em diferentes ocasiões de votação dessas matérias, registraram em plenário que obras de macrodrenagem já contratadas seguem sem conclusão dentro do prazo, a exemplo da bacia de detenção da Região Oeste orçada em R\$ 82 milhões, e questionaram a capacidade efetiva de execução do Município antes da contratação de novos compromissos financeiros. Esta Comissão compartilha da preocupação, sem que isso represente óbice à contratação de novos financiamentos, e recomenda que toda nova autorização de crédito seja condicionada, no mérito político, à apresentação de cronograma físico-financeiro detalhado e de relatórios periódicos de execução à Câmara Municipal.

Cabe registrar, com o mesmo espírito construtivo, que o financiamento aprovado pela Lei nº 11.795/2024 destinado à segunda etapa do DRENURBS representa avanço relevante para as bacias de Terra Vermelha, Embira e Várzea da Palma, todas na Regional Norte. A Comissão constata, contudo, que o Bairro Nazaré, na Regional Nordeste, tema de audiência pública própria realizada em 26 de março de 2026, não está contemplado nesta etapa do programa, restando dependente do empreendimento emergencial NE-S-INF-19-2454, ainda em fase de elaboração de edital. Recomenda-se que o critério de priorização territorial dos futuros aportes considere de forma expressa as áreas de risco geológico e as manchas de inundação já mapeadas por esta Comissão, independentemente da bacia hidrográfica a que pertençam.

VI. DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E DA TRANSPARÊNCIA

6.1 Situações concretas de déficit de comunicação e escuta social

A Comissão registrou, ao longo de suas visitas e audiências, situações recorrentes de déficit de comunicação entre o Poder Executivo e a população diretamente afetada por obras e por processos de desapropriação ou reassentamento. No Bairro Gameleira, moradores relataram que suas residências foram medidas por representantes do poder público sem

esclarecimento prévio sobre a finalidade do procedimento. Na Rua dos Limões, no Bairro Maria Goretti, famílias que serão removidas em razão de obra de bacia de retenção afirmaram não terem sido devidamente consultadas sobre o processo. Na Rua Sócrates, Bairro Nazaré, moradores relataram desconhecer os critérios utilizados para a definição dos imóveis a serem removidos.

Também no âmbito legislativo, representantes de coletivos ambientais manifestaram, em audiência pública realizada em 23 de março de 2026 pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana desta Casa, que os mecanismos de escuta hoje disponíveis para o acompanhamento de programas estruturantes financiados por operações de crédito, a exemplo do Programa BH Resiliente, carecem de efetividade, e reivindicaram maior transparência sobre o estado de elaboração dos projetos e sobre os impactos territoriais esperados.

6.2 Fundamento legal da transparência ativa em obras de infraestrutura

A exigência de transparência ativa sobre a política de drenagem urbana não decorre de mera conveniência administrativa e encontra fundamento em normas de hierarquia constitucional e legal. O §15 do art. 165 da Constituição Federal impõe à Administração Pública o dever de organizar e manter registro centralizado de projetos de investimento, com análises de viabilidade, estimativas de custo e informações sobre a execução física e financeira. A Lei de Acesso à Informação consagra a divulgação proativa de dados como regra e o sigilo como exceção, dever que se estende aos contratos de obras, aos estudos técnicos que os precedem e aos processos de licenciamento ambiental correlatos. A Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa reforçam esse dever ao atribuírem ao Legislativo a prerrogativa de exigir do Executivo prestação de contas periódica sobre a aplicação de recursos públicos destinados à drenagem urbana.

6.3 O diagnóstico convergente do Governo Aberto em nível federal

O diagnóstico consolidado por esta Comissão em relação às obras municipais de drenagem encontra correspondência direta no exame realizado, em nível federal, pela Controladoria-Geral da União em parceria com a sociedade civil, no âmbito do 6º Plano de Ação Brasileiro de Governo Aberto. Na nota técnica sobre transparência e participação social no Novo Programa de Aceleração do Crescimento, o grupo de trabalho formado pela CGU, pela Transparência Internacional Brasil, pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas, pelo GT Infraestrutura e Justiça Socioambiental e pelo Instituto Socioambiental, com apoio técnico da Infrastructure Transparency Initiative, identificou falhas estruturais que guardam evidente paralelo com as constatadas por esta Comissão. Entre elas, destacam-se a fragmentação das informações sobre obras e investimentos em sistemas diversos e não integrados entre si, a ausência de divulgação dos critérios empregados para a priorização de empreendimentos, a disponibilização de dados isolados sem os documentos de suporte que permitiriam sua validação pela sociedade, tais como contratos, aditivos e estudos técnicos, e

a inexistência de espaços estruturados de participação social nas fases de concepção e de acompanhamento dos investimentos.

Fonte: Controladoria-Geral da União, GT Infraestrutura e Justiça Socioambiental, Infrastructure Transparency Initiative, Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas, Instituto de Energia e Meio Ambiente, Instituto Socioambiental e Transparência Internacional Brasil. Nota Técnica: Recomendações de Transparência e Participação Social para o Novo PAC. 6º Plano de Ação Nacional de Governo Aberto (2024-2027), dezembro de 2024.

6.4 Diretrizes aplicáveis ao aprimoramento da política municipal

À luz desse paralelo, e sem prejuízo das particularidades da escala municipal, a Comissão entende que o mesmo conjunto de diretrizes pode orientar o aprimoramento da transparência e da participação popular na política de drenagem urbana de Belo Horizonte.

A organização de um registro único e atualizado sobre as obras de drenagem em curso, hoje fragmentado entre a área de transparência da Prefeitura, os portais de acompanhamento de cada programa estruturante e as respostas pontuais fornecidas a esta Comissão, permitiria à sociedade acompanhar de forma consistente o andamento das intervenções sem depender de solicitações formais dirigidas a órgãos diversos.

A divulgação explícita dos critérios utilizados para a priorização territorial das obras e dos aportes financeiros, acompanhada dos documentos técnicos que a sustentam, como estudos preliminares, licenças ambientais e editais, permitiria à população e a este Legislativo verificar se a alocação de recursos observa parâmetros técnicos consistentes e não apenas critérios de oportunidade política.

A definição de periodicidade fixa para a atualização dos dados de execução física e financeira, publicados em formato aberto e disponíveis para download, supriria a lacuna hoje existente quanto à frequência de atualização da planilha disponibilizada pela Prefeitura, cuja ausência de parâmetro temporal dificulta o monitoramento contínuo por esta Comissão e pela sociedade.

A instituição de consulta prévia, livre e informada às famílias que serão removidas ou reassentadas, com prazo razoável para manifestação e linguagem acessível, responderia diretamente às situações relatadas nos bairros Gameleira, Maria Goretti e Nazaré, nas quais a ausência de esclarecimento prévio comprometeu a legitimidade social das intervenções.

A criação de grupos de observadores formados por moradores e por representantes da sociedade civil, com atuação junto às obras estruturantes de maior porte, a exemplo do DRENURBS e do BH Resiliente, ofereceria aos coletivos ambientais que se manifestaram nesta Casa o canal de acompanhamento permanente hoje reivindicado.

A Comissão reconhece que a Prefeitura tem avançado em instrumentos de transparência, a exemplo da disponibilização, na área de transparência de obras públicas, da planilha com os 41 contratos de drenagem em execução e seus percentuais de execução

física, o que permitiu a esta Comissão parte relevante da análise consolidada neste relatório. Esse avanço, contudo, ainda opera de forma isolada e sem periodicidade definida, e precisa ser complementado pelas diretrizes acima expostas e por canais estruturados e permanentes de participação popular nas fases de concepção e de acompanhamento das obras, sobretudo naquelas que impliquem remoção ou reassentamento de famílias, sob pena de comprometer a legitimidade social de intervenções tecnicamente necessárias.

VII. CONCLUSÕES

À luz do diagnóstico técnico consolidado, dos trabalhos de campo realizados e do acompanhamento da execução orçamentária e legislativa relacionada ao tema, esta Comissão Especial de Estudos Águas Pluviais e Prevenção de Riscos conclui pela necessidade de priorização, por parte do Poder Executivo Municipal, da elaboração de projetos técnicos completos e da execução de intervenções físicas nas áreas de risco, nas encostas de córregos e nas manchas de inundação já identificadas e mapeadas ao longo destes trabalhos, com garantia efetiva de participação popular em todas as etapas relevantes do processo e com observância estrita ao princípio da transparência na condução das obras e na aplicação dos recursos públicos e dos recursos oriundos de operações de crédito contratadas para essa finalidade.

Essa conclusão não decorre de leitura unilateral ou de desconsideração aos esforços já empreendidos pela atual gestão municipal, expressos na obtenção de volumes expressivos de financiamento e na manutenção de programas estruturantes como o DRENURBS, o BH Resiliente e o BH Verde Azul. Decorre, isto sim, da constatação técnica e factual de que a etapa mais frágil da política municipal de drenagem urbana não é, hoje, a captação de recursos, mas a conversão desses recursos em projetos tecnicamente robustos e em obras concluídas dentro do prazo, com a população devidamente informada e ouvida.

O cenário do Super El Niño 2026-2027, tratado no item 3.6 deste relatório, confere a essas conclusões um caráter de urgência adicional. A combinação projetada de estiagem prolongada, atraso no início da estação chuvosa e maior probabilidade de temporais concentrados e intensos torna ainda mais custosa qualquer postergação na elaboração de projetos técnicos e na execução de obras nas áreas de risco já mapeadas, razão pela qual esta Comissão recomenda que o Poder Executivo trate a janela entre a primavera de 2026 e o verão de 2026/2027 como período de atenção prioritária para a política municipal de prevenção de riscos.

VIII. ENCERRAMENTO

A Comissão Especial de Estudos Águas Pluviais e Prevenção de Riscos encerra seus trabalhos reafirmando o compromisso com o acompanhamento contínuo da política municipal de drenagem urbana e reiterando que a fiscalização exercida por este relatório se

dá em espírito de colaboração institucional, na convicção de que o fortalecimento da capacidade de planejamento, de execução e de escuta social por parte do Poder Executivo interessa, em última análise, à segurança e à qualidade de vida de toda a população de Belo Horizonte. Recomenda-se o encaminhamento deste Relatório Final ao Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, à Secretaria Municipal de Governo, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, à Secretaria Municipal de Política Urbana e aos órgãos técnicos envolvidos, com solicitação de resposta formal quanto às recomendações nele contidas.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2026.

WAGNER DE JESUS Assinado de forma digital
por WAGNER DE JESUS
FERREIRA:0369968 FERREIRA:03699681661
1661 Dados: 2026.08.12
13:44:42 -03'00'

Vereador Wagner Ferreira – REDE
Relator

IX. ANEXOS (17 INDICAÇÕES)

INDICAÇÃO nº ____/2026

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, Indicação a ser encaminhada à Prefeitura de Belo Horizonte, sugerindo priorizar, na alocação orçamentária de 2027 e nos exercícios seguintes, a elaboração de estudos técnicos completos, incluindo sondagens de solo e avaliação do nível do lençol freático, previamente à contratação de obras de contenção e drenagem, de modo a evitar a repetição das paralisações identificadas no relatório final da Comissão Especial de Estudo Águas Pluviais e Prevenção de Riscos, instituída pelo Requerimento nº 62/2025.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2026.

WAGNER DE	Assinado de forma digital
JESUS	por WAGNER DE JESUS
FERREIRA:036996	FERREIRA:03699681661
81661	Dados: 2026.08.12
	13:44:56 -03'00'
Vereador Wagner Ferreira	
REDE	

Ao Senhor
Vereador Professor Juliano Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

INDICAÇÃO nº ____/2026

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, Indicação a ser encaminhada à Prefeitura de Belo Horizonte, sugerindo priorizar na alocação orçamentária de 2027 e nos exercícios seguintes, a possibilidade de reajuste efetivo do valor do Bolsa Moradia, que atualmente é de apenas R\$ 800,00 mensais por família.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2026.

WAGNER DE
JESUS
FERREIRA:03699681661
81661
Assinado de forma digital
por WAGNER DE JESUS
FERREIRA:03699681661
Dados: 2026.08.12
13:45:06 -03'00'
Vereador Wagner Ferreira
REDE

Ao Senhor
Vereador Professor Juliano Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

INDICAÇÃO nº ____/2026

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, Indicação a ser encaminhada à Prefeitura de Belo Horizonte, sugerindo atualizar e apresentar à Câmara Municipal e à sociedade semestralmente o número de residências e de pessoas existentes nos setores de risco geológico considerados de risco alto e muito alto pelos órgãos de Defesa Civil.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2026.

WAGNER DE JESUS FERREIRA:036996 81661	Assinado de forma digital por WAGNER DE JESUS FERREIRA:03699681661 Data: 2026.08.12 13:45:17 -03'00'
Vereador Wagner Ferreira REDE	

Ao Senhor
Vereador Professor Juliano Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

INDICAÇÃO nº ____/2026

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, Indicação a ser encaminhada à Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte, sugerindo instituir um portal de transparência com o cronograma de limpeza de leitos de córregos para acompanhamento e controle direto da população.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2026.

WAGNER DE	Assinado de forma digital
JESUS	por WAGNER DE JESUS
FERREIRA:036996	FERREIRA:03699681661
81661	Dados: 2026.08.12
	13:45:30 -03'00'

Vereador Wagner Ferreira
REDE

Ao Senhor
Vereador Professor Juliano Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

INDICAÇÃO nº ____/2026

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, Indicação a ser encaminhada à Prefeitura de Belo Horizonte, sugerindo apresentar à Câmara Municipal, cronograma físico-financeiro atualizado de todas as obras de contenção de enchentes atualmente paralisadas ou com atraso superior a seis meses em relação ao prazo contratual original, com identificação das causas técnicas específicas de cada paralisação.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2026.

WAGNER DE JESUS
FERREIRA:03699681661
9681661
Vereador Wagner Ferrelra
REDE

Assinado de forma digital por WAGNER DE JESUS
FERREIRA:03699681661
Dados: 2026.08.12 13:45:43 -03'00'

Ao Senhor
Vereador Professor Juliano Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

INDICAÇÃO nº ____/2026

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, Indicação a ser encaminhada à Prefeitura de Belo Horizonte, sugerindo retomar, com absoluta prioridade e antes do início do próximo período chuvoso, as tratativas para a definição do novo projeto e da nova licitação da Bacia de Contenção Nado I e do reservatório do Bairro São João Batista, dado o tempo de paralisação já transcorrido e o risco à segurança da população residente no entorno.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2026.

WAGNER DE	Assinado de forma
JESUS	digital por WAGNER DE
FERREIRA:03699	JESUS
681661	FERREIRA:03699681661
	Dados: 2026.08.12
	13:45:55 -03'00'
Vereador Wagner Ferreira	
REDE	

Ao Senhor
Vereador Professor Juliano Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

INDICAÇÃO nº ____/2026

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, Indicação a ser encaminhada à Prefeitura de Belo Horizonte, sugerindo instituir canal formal e permanente de participação popular nas fases de concepção, licenciamento e execução de obras de drenagem que impliquem remoção ou reassentamento de famílias, com comunicação prévia, linguagem acessível e prazo razoável para manifestação da comunidade afetada;

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2026.

WAGNER DE JESUS
FERREIRA:0369968
1661

Assinado de forma digital
por WAGNER DE JESUS
FERREIRA:03699681661
Dados: 2026.08.12
13:46:07 -03'00'

Vereador Wagner Ferreira
REDE

Ao Senhor
Vereador Professor Juliano Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

INDICAÇÃO nº ____/2026

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, Indicação a ser encaminhada à Prefeitura de Belo Horizonte, sugerindo ampliar e manter atualizada, com periodicidade mensal, a divulgação pública do percentual de execução física e financeira de cada contrato de drenagem em andamento, nos moldes do que já é disponibilizado na área de transparência de obras públicas do Município.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2026.

WAGNER DE	Assinado de forma
JESUS	digital por WAGNER DE
FERREIRA:03699	JESUS
681661	FERREIRA:03699681661
	Dados: 2026.08.12
	13:46:25 -03'00'
Vereador Wagner Ferreira	
REDE	

Ao Senhor
Vereador Professor Juliano Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

INDICAÇÃO nº ____/2026

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, Indicação a ser encaminhada à Prefeitura de Belo Horizonte, sugerindo condicionar a destinação de novos recursos oriundos de operações de crédito contratadas para fins de drenagem e prevenção de riscos à apresentação de relatórios periódicos de execução à Câmara Municipal, com prazo e periodicidade a serem definidos em cada autorização legislativa.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2026.

WAGNER DE
JESUS
FERREIRA:03699
681661

Assinado de forma
digital por WAGNER DE
JESUS
FERREIRA:03699681661
Dados: 2026.08.12
13:46:36 -03'00'

Vereador Wagner Ferreira
REDE

Ao Senhor
Vereador Professor Juliano Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

INDICAÇÃO nº ____/2026

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, Indicação a ser encaminhada à Prefeitura de Belo Horizonte, sugerindo reavaliar, no âmbito do Plano Municipal de Saneamento e da segunda etapa do DRENURBS, a inclusão de bairros e regiões que, embora fora das bacias hidrográficas hoje priorizadas, apresentem risco geológico ou histórico de inundação comprovado por esta Comissão Especial de Estudo Águas Pluviais e Prevenção de Riscos, instituída pelo Requerimento nº 62/2025, a exemplo do Bairro Nazaré.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2026.

WAGNER DE	Assinado de forma
JESUS	digital por WAGNER DE
FERREIRA:03699	JESUS
681661	FERREIRA:03699681661
	Dados: 2026.08.12
	13:46:46 -03'00'
Vereador Wagner Ferreira	
REDE	

Ao Senhor
Vereador Professor Juliano Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

INDICAÇÃO nº ____/2026

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, Indicação a ser encaminhada à Prefeitura de Belo Horizonte, sugerindo fortalecer a articulação intermunicipal com Contagem e demais municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, em especial nas bacias dos córregos que cortam mais de um município, dado o caráter intermunicipal comprovado de alagamentos que afetam alguns bairros de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2026.

WAGNER DE JESUS
FERREIRA:0369968
1661

Assinado de forma digital
por WAGNER DE JESUS
FERREIRA:03699681661
Dados: 2026.08.12
13:46:58 -03'00'

Vereador Wagner Ferreira
REDE

Ao Senhor
Vereador Professor Juliano Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

INDICAÇÃO nº ____/2026

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, Indicação a ser encaminhada à Prefeitura de Belo Horizonte, sugerindo dar continuidade e ampliar programas de soluções baseadas na natureza já em curso, como o Programa Adote um Jardim de Chuva, instituído pelo Decreto nº 18.706/2024, como medida complementar e de menor custo relativo às grandes obras estruturais, sem prejuízo da execução destas.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2026.

WAGNER DE	Assinado de forma
JESUS	digital por WAGNER DE
FERREIRA:0369	JESUS
9681661	FERREIRA:03699681661
	Dados: 2026.08.12
	13:47:09 -03'00'
Vereador Wagner Ferreira	
REDE	

Ao Senhor
Vereador Professor Juliano Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

INDICAÇÃO nº ____/2026

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, Indicação a ser encaminhada à Prefeitura de Belo Horizonte, sugerindo informar à Câmara Municipal a data efetiva ou prevista para a assinatura do contrato de empréstimo do DRENURBS 2 junto ao BID, o valor final consolidado da operação, e o cronograma detalhado de início das obras nas bacias do Terra Vermelha, Embira e Gameleira, dado que o prazo de execução de seis anos anunciado pela própria Prefeitura somente começa a correr a partir dessa assinatura.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2026.

WAGNER DE	Assinado de forma digital
JESUS	por WAGNER DE JESUS
FERREIRA:036996	FERREIRA:03699681661
81661	Dados: 2026.08.12
	13:47:19 -03'00'

Vereador Wagner Ferreira
REDE

Ao Senhor
Vereador Professor Juliano Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

INDICAÇÃO nº ____/2026

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, Indicação a ser encaminhada à Prefeitura de Belo Horizonte, sugerindo adotar, como padrão institucional em todas as obras municipais de drenagem, os mecanismos de salvaguarda socioambiental e de consulta pública hoje empregados no DRENURBS 2, tais como o Marco de Reassentamento Involuntário e o Plano de Engajamento das Partes Interessadas, independentemente de exigência contratual do agente financiador.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2026.

WAGNER DE	Assinado de forma
JESUS	digital por WAGNER DE
FERREIRA:0369	JESUS
9681661	FERREIRA:03699681661
	Dados: 2026.08.12
	13:47:31 -03'00'
Vereador Wagner Ferreira	
REDE	

Ao Senhor
Vereador Professor Juliano Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

INDICAÇÃO nº ____/2026

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, Indicação a ser encaminhada à Prefeitura de Belo Horizonte, sugerindo realizar a atualização dos indicadores de vulnerabilidade territorial anteriormente apresentados a esta Casa — percentual de impermeabilização do solo, número de áreas de elevado risco de inundação e projeção de bairros vulneráveis —, de modo a permitir a verificação das projeções então estimadas para 2030 permanecem válidas ou se já foram superadas, à luz do cenário do Super El Niño 2026-2027 tratado no item 3.6 deste relatório final da Comissão Especial de Estudo Águas Pluviais e Prevenção de Riscos, instituída pelo Requerimento nº 62/2025.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2026.

WAGNER DE
JESUS
FERREIRA:03699681661
81661

Assinado de forma digital
por WAGNER DE JESUS
FERREIRA:03699681661
Dados: 2026.08.12
13:47:43 -03'00'

Vereador Wagner Ferreira
REDE

Ao Senhor
Vereador Professor Juliano Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

INDICAÇÃO nº ____/2026

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, Indicação a ser encaminhada à Prefeitura de Belo Horizonte, sugerindo elaborar e apresentar à Câmara Municipal, antes do início da primavera de 2026, plano de contingência específico para o cenário do Super El Niño 2026-2027, contemplando a antecipação de ações de manutenção preventiva de galerias e bocas de lobo, o reforço do monitoramento geotécnico nas encostas já identificadas como mais vulneráveis, entre elas Morro do Papagaio e Céu Azul, a reativação plena ou o fortalecimento dos Núcleos de Alerta de Chuva (NACs) e Núcleos de Defesa Civil (Nudecs) nas áreas de risco mapeadas e a articulação com a Defesa Civil Estadual e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais para o acompanhamento conjunto da evolução do fenômeno.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2026.

WAGNER DE
JESUS

FERREIRA:03699
681661

Vereador Wagner Ferreira
REDE

Assinado de forma
digital por WAGNER DE
JESUS
FERREIRA:03699681661
Dados: 2026.08.12
13:47:55 -03'00'

Ao Senhor
Vereador Professor Juliano Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

INDICAÇÃO nº ____/2026

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, Indicação a ser encaminhada à Prefeitura de Belo Horizonte, sugerindo verificar junto à Secretaria Municipal de Política Urbana o grau de efetividade da aplicação da Taxa de Permeabilidade do Solo e das exigências de caixa de captação previstas na Lei nº 11.181/2019, como medida preventiva complementar às obras estruturantes tratadas neste relatório final da Comissão Especial de Estudo Águas Pluviais e Prevenção de Riscos, instituída pelo Requerimento nº 62/2025, dado que a mitigação na fonte da impermeabilização reduz a pressão sobre o sistema de macrodrenagem objeto das intervenções aqui analisadas.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2026.

WAGNER DE	Assinado de forma digital
JESUS	por WAGNER DE JESUS
FERREIRA:036996	FERREIRA:03699681661
81661	Dados: 2026.08.12
	13:48:08 -03'00'
Vereador Wagner Ferreira	
REDE	

Ao Senhor
Vereador Professor Juliano Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte